

	Ata de Reunião	
	Assunto: Reunião da Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT	Data: 08/08/2022
	Redatora: Julia Duarte Di Tullio	Local: Sala Virtual da CGT_Microsoft Teams
		Horário/Fim: 13:14 às 14:00

Participantes:

Eduardo Augusto Leopoldino Santana - Juiz de Direito Coordenador da CGT

Glautemberg Bastos de Luna - Juiz de Direito

Ramon de Almeida Bagano Guimarães - Servidor representante da Corregedoria das Comarcas do Interior

Rogério Couto Tourinho - Servidor Diretor de Assistência à Saúde

Alberto Abreu Vieira - Servidor representante dos participantes do teletrabalho na área Administrativa

Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha - Servidora representante da Assesbta

Makrisi Angeli de Sá - Servidor representante do Sinpojud

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos oito dias do mês de agosto do corrente ano, às 13 horas e 14 minutos, compareceram à Sala Virtual da CGT, plataforma Teams, os participantes acima elencados, no intuito de desenvolver a reunião ordinária mensal da Comissão.

1. Teletrabalho no TJBA;

Dr. Eduardo cumprimentando à todos, declarou aberta a reunião, e colocou como um dos pontos da pauta, a discussão à respeito do formulário de Renovação do Teletrabalho, a ser apresentado pelo servidor Alberto.

Em seguida, foi pontuado que Sara se ausentou por motivo de licença, e Diógenes por questões médicas.

Ainda com a palavra, **Dr. Eduardo** citou os processos **TJ-ADM-2022/36791** e o **TJ-ADM-20222/4250**, além de comentar sobre uma proposta encaminhada pelo Comitê de Gestão de Pessoas para a criação do “**Estagiário on-line**” (**TJ-OFI-2022/04483**), Comitê este, do qual, Dr. Glautemberg faz parte.

Em seguida, o servidor **Makrisi** comentou acerca do indeferimento de um processo em específico, que não estava de acordo com a Resolução TJBA n. 11/2020. Nesse processo, contudo, houve um recurso que se amparou na Resolução do CNJ, que fez com que a Presidência acatasse, indo de encontro portanto, à Resolução Estadual deste Conselho.

Neste sentido, Makrisi sugeriu uma discussão a respeito das diferenças entre a Resolução Estadual e a do CNJ, a fim de se aparar as arestas.

Citou ainda sobre a cobrança do **formulário para renovação do teletrabalho**, que os servidores estão solicitando. Ao tempo que explicou que está sendo orientando que se deva enviar tudo novamente, como no procedimento inicial, acrescido apenas da autodeclaração de saúde.

Provocando, por fim, a necessidade de afinar essas questões para fins de padronização, junto à Presidência ou algum setor responsável.

Em seguida, **Dr. Glautemberg** ponderou que a função da CGT enquanto relacionada ao processo do estágio, deva ser apenas de oitiva, com papel consultivo, no que diz respeito ao estágio funcionar em teletrabalho.

	Ata de Reunião	
	Assunto: Reunião da Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT	Data: 08/08/2022
	Redatora: Julia Duarte Di Tullio	Local: Sala Virtual da CGT_Microsoft Teams
		Horainício/Fim: 13:14 às 14:00

Dr. Eduardo colocou que tem tentado falar com Dra. Rita (AEP II), embora sem sucesso, para tratar a respeito da atualização da Norma que regulamenta o Teletrabalho.

Makrisi pontuou sobre a preocupação da Comissão cair em descrédito, uma vez que as ponderações não estão sendo levadas em consideração.

2. Discussão Processos SIGA;

Dr. Eduardo falou ainda a respeito de um Ofício que o Presidente enviou, solicitando os relatórios que o CNJ está cobrando. E que como resposta, foi colocado que se está na dependência dos questionários que foi enviado para a Presidência e ainda sem resposta.

Por conseguinte, foi iniciada a discussão sobre o processo **TJ-ADM-2022/36791**, do qual um servidor (digitador) pede a estensão do período do Teletrabalho.

No ensejo, Dr. Eduardo solicitou que **Ramon** o minutasse. Ramon colocou que os processos referentes à Teletrabalho devem ser enviados para a SEGESP analisar, uma vez que a Assessoria Jurídica não se manifesta em processos desta natureza.

Restou esclarecido, que **Ramon minutará esse processo**, como membro da CGT, enquanto **Makrisi** faria o mesmo para o processo **TJ-ADM-20222/4250**.

Ficou acordado que o prazo estabelecido para entrega das **minutas** deverá ser antes da próxima reunião. As quais deverão ser entregues à Dr. Eduardo para o devido encaminhamento.

Alberto colocou-se disponível para **Ramon** e **Makrisi**, e que por trabalhar diretamente no atendimento ao Teletrabalho, estaria às ordens para qualquer dúvida de fluxo, ou operacional.

3. Formulário de Renovação do Teletrabalho;

Na ocasião, **Alberto** deu início a discussão sobre o **formulário de renovação**, que seria semelhante ao da inscrição inicial, tendo apenas a mudança do nome/título, passando a se chamar: **“Formulário de Renovação do Teletrabalho”**, que vem acrescido da autodeclaração de saúde.

Ponderou que a única grande mudança, foi a inclusão do anexo II “Dados do Teletrabalho”, fazendo constar o prazo em que o servidor esteve em teletrabalho no período anterior.

Por oportuno, Alberto ainda afirmou que foi solicitado à **COSIS**, a inserção na “cmts” de um novo item, para incluir a informação de que o servidor está em teletrabalho, e por qual período.

Provocou que a publicação da SEGESP deva constar também sobre o período, e que a **SEGESP** e o **GEFRE**, devam operar no sentido de fazer referência às datas exatas.

Ainda colocou que postulou junto à **COSIS**, que fosse dado o encerramento automático do teletrabalho quando o servidor pleiteasse relotação, ou licença por interesse particular.

	Ata de Reunião	
	Assunto: Reunião da Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT	Data: 08/08/2022
	Redatora: Julia Duarte Di Tullio	Local: Sala Virtual da CGT_Microsoft Teams
		Horainício/Fim: 13:14 às 14:00

Nesse contexto, ponderou sobre a demora no atendimento da COSIS, às demandas de solicitação da relação dos servidores.

Alberto disponibilizou o formulário de renovação no whatsapp do grupo.

E colocou que quando o GEFRE for instruir, será pontuado o prazo com as datas de encerramento e renovação, para que chegue à SEGESP alinhado para a publicação.

Nesse diapasão, foi **aprovado** por unanimidade dos presentes, o **Formulário de Renovação do Teletrabalho**.

Este formulário de renovação deverá ser publicado no RH-Net.

Makrisi sugeriu que fosse enviado à ASCOM para que publicizasse. **Alberto ficou de enviar à ASCOM.**

4. Considerações finais;

À respeito do processo “**Estagiário on-line**” (TJ-OFI-2022/04483), Dr. Eduardo disponibilizou o processo em PDF no grupo do whatsapp (nesse processo só consta uma ata e o despacho/ofício de Sara).

Dr. Eduardo ainda falou da necessidade de se fazer um outro e novo ofício solicitando ao Presidente que designe uma servidora para secretariar as reuniões, e também que seja tratado sobre as alterações, uma vez que ainda não obteve respostas.

Nesse contexto, muito foi falado sobre a carência de um servidor para secretariar as reuniões e fazer as atas da CGT.

Dos servidores designados pela Presidência, Sebastião havia participado de 2 reuniões, e acabou tendo que se afastar. Daí que foi designada uma nova servidora, Michele, a qual não chegou a participar de nenhuma reunião, deixando a CGT sem secretária.

Nesse íterim, Sara passou a assumir subsidiariamente as funções de secretária, mas, encontra-se de licença.

Dr Eduardo ficou de ir pessoalmente falar com Ícaro ou Dra. Rita (AEP II), para pedir um apoio à CGT.

A próxima reunião ficou acertada para o dia 19 de setembro. Foi adiada do dia 12, para que Sara pudesse estar presente, tendo em vista a preocupação do quórum.

Dr. Eduardo disse que não estaria presente na próxima reunião, por conta de suas férias.

Nada mais havendo a registrar, eu, Julia Duarte Di Tullio, lavrei esta ata e disponibilizei o link da reunião gravada:

https://tjbacotec-my.sharepoint.com/personal/easantana_tjba_jus_br/_layouts/15/stream.aspx?id=%2Fpersonal%2Fasantana%5Ftjba%5Fjus%5Fbr%2FDocuments%2FGrava%20C3%A7%20B5es%2FReuni%20C3%A3o%20Ordin%20C3%A1ria%2020220808%5F101341%2DGrava%20C3%A7%20C3%A3o%20de%20Reuni%20C3%A3o%20Emp4&ga=1